

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001-03/2023

REGULAMENTA, NO ÂMBITO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, OS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS CÂMARA VAI AOS BAIROS E VISITAS LEGISLATIVAS.

DAIANI MARIA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº.../2023, e eu sanciono a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Regulamentar, no âmbito desta Câmara Municipal, os Programas Institucionais Câmara vai aos Bairros e Visitas Legislativas.

§ 1º O Programa Câmara vai aos Bairros objetiva reunir vereadores e a comunidade em pontos específicos do Município, a fim de que sejam colhidas demandas da comunidade para posterior encaminhamento aos órgãos competentes.

§ 2º O Programa Visitas Legislativas possibilita aos parlamentares a visitação de espaços, obras e serviços públicos concedidos, executados ou em andamento no Município.

Art. 2º A periodicidade das edições dos Programas referidos no art. 1º será definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Para viabilizar a execução dos Programas, poderão ser firmados contratos, convênios ou outros instrumentos legais.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação. Regulamenta, no âmbito desta Câmara Municipal, os Programas Institucionais Câmara vai aos Bairros e Visitas Legislativas.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA DE
VEREADORES, EM 30 DE JANEIRO
DE 2023.

MARNI EDIZA TRENTINI LEDUR
Primeira-Secretária

DAIANI MARIA
Presidente da Câmara de Vereadores

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001-03/2023**

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Em consonância com os princípios da transparência no âmbito dos Poderes Públicos e do acesso à informação, o Parlamento Municipal tem o compromisso precípua de propor e desenvolver ações contínuas de aproximação com a população, criando canais e instrumentos de interlocução efetiva com os cidadãos.

Tais instrumentos de interlocução têm como escopo colocar a comunidade em sintonia com a Câmara e levar ao conhecimento da comunidade as competências do Poder Legislativo e as atividades nele desenvolvidas.

Nesse contexto, a Mesa Diretora propõe a criação de dois programas a serem desenvolvidos nesta Casa, os quais têm por objetivo a consolidação da Câmara Municipal como um espaço democrático aberto à participação da sociedade, fundamental para o aperfeiçoamento da democracia. São eles: Câmara vai aos Bairros e Visitas Legislativas.

O Programa Câmara vai aos Bairros permite colocar a comunidade em contato direto com o conjunto de seus representantes vereadores. Durante as edições do programa, o Legislativo desloca-se para os mais variados segmentos da comunidade, a fim de conhecer mais profundamente as necessidades da população e intermediar, junto aos órgãos competentes, a solução para demandas e reivindicações em relação à saúde, educação, infraestrutura, meio ambiente, saneamento e outras áreas de interesse local.

O Programa Visitas Legislativas tem o propósito de observar e analisar espaços, obras e serviços públicos concedidos, executados ou que estejam em andamento na cidade. A partir de cada visita, os vereadores reúnem informações, a fim de avaliar a situação de cada local e, se necessário, solicitar providências no âmbito da competência legislativa.

Considerando a importância de cada um dos programas supracitados, esta Mesa Diretora solicita o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

DAIANI MARIA
Presidente da Câmara de Vereadores